

**EDITAL DE ABERTURA
Curso de Pós-Graduação
Ano Letivo 2024/2025**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura, para o ano letivo 2024/2025, ao curso de **Pós-graduação em *Cibersecurity*** em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém.

2. **Pré-requisitos:**

- a) Os participantes devem ter conhecimentos técnicos de informática e de redes de computadores.
- b) Os participantes devem igualmente ter bons conhecimentos de língua inglesa, atendendo ao facto de os manuais entregues durante a formação estarem neste idioma e os exames de certificação serem realizados em inglês.

3. **Condições de acesso:**

Podem candidatar-se ao ingresso no curso de **Pós-Graduação em *Cibersecurity*** os maiores de **18 anos de idade**, detentores de nacionalidade portuguesa ou de autorização de residência:

- a) Titulares do grau de doutor, mestre, licenciado ou dos seus equivalentes legais;
- b) Titulares de curso de bacharelato;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da ESGTS, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da ESGTS como atestando capacidade para a realização do curso.

4. **A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:**

- a) Ficha de candidatura;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações.

O IPSantarém reserva o direito de solicitar a entrega da documentação complementar que entender necessária para apreciação da candidatura apresentada.

5. **Calendário de candidaturas:**

Os prazos de candidatura, da publicação de lista de candidatos admitidos e excluídos, da publicação da lista ordenada de candidatos selecionados provisória, de reclamação, da publicação da lista ordenada de candidatos selecionados definitivamente, de matrícula e inscrição constam da seguinte tabela:

AÇÃO	1ª FASE	2ª FASE*
Período de candidaturas	08/08/2024 – 12/09/2024	30/09/2024 – 04/10/2024
Publicação da lista de ordenação provisória	16/09/2024	07/10/2024
Período de reclamação (enviada por email dirigido ao presidente do júri)	Até 19/09/2024	Até 09/10/2024
Publicação da lista definitiva ordenada de candidatos	23/09/2024	10/10/2024
Matrículas/Inscrições	24/09/2024 – 27/09/2024	11/10/2024 – 14/10/2024

*A abertura da 2ª fase dependerá da existência de vagas sobrantas da fase antecedente. A não realização da matrícula no prazo fixado pode implicar a perda da vaga atribuída.

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas:

Taxa de candidatura: 35 euros (não reembolsável).

Valor da propina (p/curso): 1.500 euros.

A pós-graduação está organizada segundo uma estrutura cumulativa de seis cursos conducentes a microcredenciais, abaixo designados:

- 1- CompTIA A+;
- 2- CompTIA Security+;
- 3- CyberSec First Responder;
- 4- GDPR-General Data Protection Regulation;
- 5- ISO/IEC 27001 Foundation;
- 6- CEH-Certified Ethical Hacker

As unidades curriculares de *Basic Web Hacking* assim como de *Projeto de Cybersecurity*, não são oferecidas autonomamente enquanto microcredenciais isoladas.

A emissão de documentação final relativa à frequência com aproveitamento do curso está sujeita ao pagamento dos emolumentos previstos na Tabela de Emolumentos do IPSantarém.

Após a conclusão com aproveitamento dos cursos conducentes a microcredenciais supramencionados podem ser atribuídas bolsas de frequência aos estudantes, cujos critérios de elegibilidade e fixação dos respetivos montantes constam de Regulamento próprio.

A organização modular do plano de estudos da presente pós-graduação, admite a inscrição isolada nos respetivos módulos, sendo estes passíveis de certificação autónoma sob a forma de microcredencial, salvaguardadas as demais disposições regulamentares aplicáveis.

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

- a) Grau Académico: 50 pontos
- b) Análise curricular (académico, científico ou profissional): 50 pontos

Em caso de se verificar um empate, são ainda estabelecidos os seguintes critérios:

- (a) em primeiro lugar, a classificação mais alta de licenciatura;
- (b) em segundo lugar, a pontuação obtida na análise curricular, relativa ao desempenho profissional.

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para uma entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do curso, a qual será classificada de 0 a 20 pontos.

8. Número de vagas:

Estudantes nacionais: 25

Número mínimo de estudantes para o funcionamento da Pós-graduação: 16*

*Por decisão do Presidente do IPSantarém o curso de pós-graduação poderá funcionar com número inferior.

9. Local de entrega de candidatura: *Online*, através da plataforma de gestão académica do IPSantarém.

10. Formato do ciclo de estudos:

O ciclo de estudos é lecionado em regime de *b-learning*, predominantemente no regime a distância, podendo as sessões práticas de natureza experimental assim como as provas de avaliação serem realizadas nas instalações da Escola Superior de Gestão e Tecnologia. Os exames de certificação podem igualmente ser realizadas em local físico a indicar.

Idioma do curso: **português**.

A natureza técnica da formação compreende ainda a possibilidade do uso de materiais pedagógicos e a realização de exames em língua inglesa.

11. Regime do ciclo de estudos: Pós-Laboral.

12. Júri:

Presidente do Júri – **Filipe Gonçalves Cardoso** (filipe.cardoso@esg.ipsantarem.pt)

1º Vogal Efetivo – **Luís Cláudio dos Santos Barradas**, que substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento.

2º Vogal Efetivo – **Filipe Montez Coelho Madeira**

Suplente – **Ana Catarina Caniço da Cruz**